



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE REPÚDIO 264/2025

Apresento à Mesa da Câmara, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, Moção de Repúdio ao Governo Federal pela edição do Decreto nº 12.686/2025, que institui a denominada Política Nacional de Educação Especial Inclusiva.

O referido Decreto, publicado em 20 de outubro de 2025, representa uma grave ameaça à continuidade e à sustentabilidade dos serviços prestados pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs) e demais instituições de educação especial em todo o território nacional.

Embora apresentado sob o argumento de promover a inclusão, o Decreto nº 12.686/2025, na prática, configura um retrocesso social e educacional, pois desconsidera as especificidades do atendimento especializado oferecido por essas entidades, que há décadas asseguram educação personalizada, acompanhamento multidisciplinar e suporte técnico indispensável às pessoas com deficiência e suas famílias.

A medida desloca recursos e políticas hoje direcionados às instituições especializadas para um sistema regular de ensino que, em muitos casos, não possui estrutura física, pedagógica ou profissional adequada para atender alunos com necessidades especiais, comprometendo o direito à educação inclusiva, de qualidade e adaptada às particularidades de cada indivíduo.

As APAEs e entidades congêneres são pilares fundamentais na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Sua atuação vai muito além da educação: engloba reabilitação, assistência social, apoio psicológico, inserção comunitária e fortalecimento das famílias. Suprimir ou fragilizar o papel dessas instituições é ignorar a importância do trabalho que realizam em defesa da dignidade e do pleno desenvolvimento das pessoas com deficiência.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal repudia veementemente o conteúdo do Decreto nº 12.686/2025 e manifesta seu apoio irrestrito à revogação imediata do referido ato normativo, em defesa das APAEs, das



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

instituições de educação especial e das famílias que dependem desses serviços em todo o Brasil.

Que se dê ciência desta Moção ao Ministério de Estado da Educação, como expressão do posicionamento oficial desta Casa Legislativa.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 04 de novembro de 2025.

LEVI DE ALMEIDA SIQUEIRA
Vereador Proponente

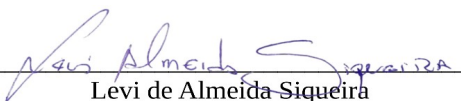
APROVADO P/ 15 votos
REPROVADO P/ _____ votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 04/11/2025.



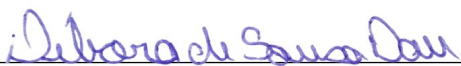


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPONENTE(S):


Levi de Almeida Siqueira

APOIO:


Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/22330